

COMUNICADO CONSEPE 1/2019

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 16, X do Estatuto, e considerando o Edital CONSEPE 1/2019, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º No período de 11 a 18 de março de 2019, conforme Edital CONSEPE 1/2019, realizou-se a votação para Representante do Corpo Discente dos Cursos e Programas dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 2º A apuração da eleição foi realizada em 19 de março de 2019, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG, apresentando o resultado a seguir:

- I. Câmpus Bragança Paulista
Eleita: Milenna Padovani, do curso de Medicina
Suplente: Rafaela Domingues Bernardes, do curso de Enfermagem
- II. Câmpus Itatiba
Eleita: Renata dos Reis Justimiano Gonçalves, do curso de Direito
Suplente: Julia de Castro Piovesan, do curso de Engenharia de Produção
- III. Câmpus Campinas
Eleita: Graziela Antunes Soares dos Santos, do curso de Direito
Suplente: Marcello Marzullo, do curso de Direito

Art. 3º O mandato dos representantes ora eleitos será de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por igual período, e a posse ocorrerá na próxima reunião do CONSEPE, em 17 de abril de 2019.

Art. 4º Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente e, na falta deste, novo Edital de Eleição será baixado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 19 de março de 2019.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente